



# Modelo de Atividade do médico especialista em Radioncologia

## PARTE 1.

### INTRODUÇÃO E ENQUADRAMENTO DA ESPECIALIDADE

Globalmente, tem sido registado um aumento na incidência e na prevalência das doenças oncológicas, sendo que Portugal tem acompanhado esta tendência. Vários são os fatores que contribuem para o aumento de cancro, a principal causa de morte prematura em Portugal, a que se associa também significativa perda de anos de vida saudável.

De acordo com a Portaria n.º 766 / 2009, a Radioncologia é a “especialidade médica que utiliza radiações ionizantes (exclusivamente ou em combinação com outras modalidades terapêuticas) no tratamento de doentes com cancro e, eventualmente, outras doenças [...] como parte integrante do tratamento multidisciplinar do cancro, tem responsabilidade não só no diagnóstico e tratamento da doença como ainda no seguimento e na terapêutica de suporte.”

A Radioncologia assume, assim, uma atuação abrangente na abordagem do doente oncológico, que resulta da participação em diferentes áreas de trabalho, incluindo atividade clínica, formação científica e participação em projetos de investigação, com vista ao desenvolvimento técnico-científico e progressiva melhoria dos cuidados prestados pela especialidade.

O Modelo de Atividade do Médico Radioncologista tem como principal objetivo a sistematização de todas as vertentes de atuação do especialista através de uma referência que garanta a qualidade do exercício médico em prol do doente oncológico, figura central da prestação de cuidados. Com base neste modelo poderá ser determinado o número de especialistas necessários para atender ao volume assistencial conhecido por instituição, de acordo com os



**ORDEM  
DOS MÉDICOS**

Tempos Máximos de Resposta Garantidos (Portaria n.º 153/2017, de 4 de maio) e os Tempos Padrão das Consultas Médicas (Regulamento n.º 724/2019, de 17 de setembro), definidos na Lei.

Este documento reconhece que a aplicação da atual estruturação das carreiras médicas consigna diferentes patamares de responsabilidade ao especialista com implicação nas suas funções e respetiva alocação temporal relativa.

Este documento assenta ainda nas seguintes premissas:

- A responsabilidade total ou parcial do doente oncológico pressupõe a existência de uma equipa multidisciplinar e multiprofissional que exige necessariamente a contribuição de um Radioncologista.
- A qualidade do exercício médico da Radioncologia deve ser equivalente entre instituições, independentemente de serem públicas, privadas, do setor social, outros, ou do perfil da unidade de saúde em que o especialista desempenha a sua função. A proposta está adaptada para ser aplicada tendo em consideração as exigências do perfil de cada unidade de saúde.

## **PARTE 2.**

### **FUNÇÕES DAS CATEGORIAS DA CARREIRA MÉDICA**

#### **Assistente:**

- Prestar as funções assistenciais e praticar atos médicos diferenciados;
- Registar no processo clínico os atos, diagnósticos e procedimentos;
- Integrar equipas de atendimento não programado urgente em Radioncologia;
- Articular a prestação e a continuidade de cuidados com unidades de cuidados de saúde primários;
- Coordenar unidades médicas funcionais;
- Participar na formação de médicos internos;



- Participar em projetos de investigação;
- Integrar programas de melhoria contínua de qualidade;
- Desempenhar funções docentes;
- Participar em júris de concurso ou outras atividades de avaliação na área da especialidade;
- Assegurar as funções de assistente graduado ou de assistente graduado sénior, quando não existam ou nas suas faltas e impedimentos.

**Assistente Graduado:**

São atribuídas as funções de Assistente e, ainda, as seguintes:

- Coordenar o desenvolvimento curricular dos médicos internos e dos médicos assistentes;
- Coordenar programas de melhoria contínua da qualidade;
- Coordenar projetos de investigação;
- Coordenar projetos de bioética;
- Coordenar projetos de informatização clínica e de telemedicina;
- Coordenar o desenvolvimento de protocolos clínicos;
- Coadjuvar os assistentes graduados seniores da sua área de especialidade.

**Assistente Graduado Sénior:**

São atribuídas as funções de Assistente e de Assistente Graduado e, ainda, as seguintes: - Coordenar atividades assistenciais de investigação científica e de formação médica na área da especialização;

- Coordenar processos de acreditação;
- Exercer, quando nomeado, cargos de direção e chefia;
- Coadjuvar o diretor de serviço nas atividades de gestão;
- Substituir o diretor de serviço nas suas faltas e impedimentos.



## PARTE 3.

### ATIVIDADE DO MÉDICO ESPECIALISTA EM RADIONCOLOGIA

**Tabela I – Proporção do tempo por tipo de atividade para o médico especialista em Radioncologia**

Categoria	Atividade Assistencial	Atividade Não Assistencial
Assistente	Até 80%	20%
Assistente Graduado	Até 70%	30%
Assistente Graduado Séniior	Até 60%	40%

- Sempre que um Especialista ou Consultor assuma as funções de uma categoria superior à que lhe corresponde, deve-lhe ser alocada a proporção respetiva a essa categoria
- Um Assistente Graduado que não tenha internos sob sua orientação nem responsabilidades de gestão deverá ter uma distribuição de tempo semelhante à dos Assistentes.

#### Atividade Assistencial (Presencial / Não Presencial)

A gestão do agendamento da atividade assistencial deve estar em consonância com o Modelo de Atividade proposto, com os objetivos da unidade de saúde e o perfil de atividade clínica do médico especialista em Radioncologia.

A toda a atividade assistencial presencial, nomeadamente à consulta programada, deve estar incluído tempo que inclua a sua preparação.

Devem ser aplicados os tempos a todas as consultas, primeiras, subsequentes e de grupo multidisciplinar, de acordo com Regulamento dos Tempos Padrão das Consultas Médicas da Ordem dos Médicos, n.º 724/2019 – Diário da República n.º 178/2019, Série II de 2019-09-17.



Deverá estar garantido no mínimo, 20% de atividade assistencial não presencial.

**Tipologia da atividade:**

- Internamento o Consulta interna
- Consulta programada o externa presencial
  - Número anual recomendado para primeiras consultas por Radioncologista: 200 a 250<sup>1</sup>
  - Consulta sem presença do doente
- Teleconsulta
- Consulta de Grupo
  - Multidisciplinar
  - Radioncologia
- Atendimento não-programado urgente
- Planeamento de tratamento o Delineação de volumes o Prescrição de tratamento o Aprovação de planos de tratamento
- Presença na simulação de tratamento
- Presença no tratamento
- Verificação e validação de imagens *offline*
- Preparação e participação em reuniões de serviço
- Realização de relatórios e outros documentos relacionados com a atividade assistencial
- Articulação com outras especialidades
- Referenciação para outros hospitais



- Preparação de altas, plano de vigilância / articulação com os cuidados de saúde primários

#### **Atividade NÃO Assistencial**

- Formação médica de atualização
- Congressos / reuniões científicas o Cursos de formação profissional
- Cursos de gestão e / ou boas práticas o Pós-graduações
- Formação no Internato Médico
- Orientação de Internos o Coordenação do Internato Médico
- Formação de outros profissionais de saúde
- Participação em programas de articulação com os Cuidados de Saúde Primários
- Colaboração em programas de literacia para a saúde
- Preparação e participação na formação médica ministrada e de atualização
- Participação em reuniões de serviço e institucionais
- Participação em sociedades científicas ou profissionais
- Participação em comissões terapêutica de farmácia, de coordenação oncológica, acreditação e ética
- Participação em outras comissões / grupos de trabalho
- Elaboração e revisão de protocolos terapêuticos e de atuação
- Apoio técnico ao registo oncológico
- Avaliação de resultados clínicos e outros
- Participação no desenvolvimento de plataformas digitais



- Investigação
- Participação em grupos de investigação o Estudos de vida real e qualidade de vida
- Estudos de avaliação fármaco-económica
- Outros estudos observacionais
- Estudos de translação em colaboração com centros de investigação nacionais ou internacionais
- Investigação em sistema de informação
- Divulgação científica
- Ensino / docência o Pré-graduada o Pós-graduada

## REFERÊNCIAS

<sup>1</sup> Slotman BJ, Cottier B, Bentzen SM, Heeren G, Lievens Y, van den Bogaert W. Overview of national guidelines for infrastructure and staffing of radiotherapy. ESTRO-QUARTS: work package 1. Radiother Oncol. 2005 Jun;75(3):349-54. doi: 10.1016/j.radonc.2004.12.005. Epub 2004 Dec 23. PMID: 15893832.